

Agroextrativistas e as controvérsias nas políticas sociais e ambientais no assentamento de Maracá, no estado do Amapá

Maria Geralda de Almeida

Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás (UFG) – Goiânia, Goiás, Brasil.

e-mail: mgdealmeida10@gmail.com

Resumo

A criação de Projeto de Assentamento de Agroextrativista – PAE – no sul do Amapá permitiu a instalação de uma parcela populacional vivendo de exploração da silvicultura. O Incra, responsável pela reforma agrária, reconheceu a existência de formas diferenciadas de ocupar o solo e de se relacionar com a natureza e criou uma modalidade de gestão conjunta, atribuindo às associações do PAE a participação na gestão. O objetivo deste artigo é analisar se a parceria causou o empoderamento dos assentados ou se foi uma estratégia para o autoritarismo do Incra, estudando o caso do PAE-Maracá. Os procedimentos metodológicos incluíram entrevistas aos gestores de associações e agroextrativistas aos professores, análise de documentos do Incra e da associação principal, complementando com leituras de teses e dissertações pertinentes ao assunto. Pode-se deduzir que desde o início o Incra adotou procedimentos inapropriados, visto que os assentados apresentam dissonância nas intenções, nas ações e mesmo na gestão. O Incra atua com autoritarismo, omissão, e seu descaso empobrece o Plano de Utilização, principal documento para a gestão do Assentamento.

Palavras-Chave: Subalternos; plano de utilização; gestão participativa; Incra; política de assentamento.

Agroextractivists and controversies in social and environmental public policies in PAE- Maracá, Amapá

Abstract

The creation of the Agroextrativist Settlement Project – PAE –, at Amapá's south, allowed the installation of a populational parcel that lives through silviculture exploration. Incra, the responsible for agrarian settlements, recognized the existence of different forms of land use and of nature-society relations and has created a modality of joint management, which attributes PAE's associations a participation in the management. This essay's objective is to analyze if the partnership caused settler empowerment or if it was an authoritarian strategy by Incra. The methodological proceedings were interviews with managers of the associations and agroextrativists, analysis of Incra's and the main association's documents, and bibliographical research of theses and dissertations pertinent to this subject. It can be deduced that INCRA, from the beginning, has adopted inappropriate procedures, the settlers have intentional dissonance in their actions, intentions and even in management. Incra acts by being authoritarian, it makes omissions and its neglect impoverishes the Utilization Plan, main document for the settlement's management.

Keywords: Subalterns; utilization plan; participative management; Incra; settlement policy.

Agroextractivistas y las controversias de las políticas sociales y ambientales en el asentamiento de Maracá, en el estado de Amapá

Resumen

El Incra, responsable de la reforma agraria, reconoció la existencia de diferentes formas de ocupar tierras y relacionarse con la naturaleza y creó una modalidad de gestión en conjunto, atribuyendo a las asociaciones del Proyecto de Asentamiento Agroextractivo – PAE – su participación en la gestión. El propósito de este artículo es analizar si esta asociación causó el empoderamiento de los asentados o si fue una estrategia para el autoritarismo del Incra, estudiando el caso del PAE-Maracá. Los procedimientos metodológicos fueron a través de entrevistas con los gerentes de las asociaciones y maestros agroextractivistas, análisis de documentos del Incra y de la asociación principal complementando con lecturas de tesis, disertaciones pertinentes al tema. Se puede deducir que desde el inicio, el Incra adoptó procedimientos inapropiados, los asentados tienen discrepancias con sus intenciones, en sus acciones e incluso en la administración. El Incra actúa con autoritarismo, omisión y su negligencia empobrece el Plan de Utilización, el principal documento para la gestión del asentamiento.

Palabras clave: Subalternos, plan de utilización; gestión participativa; Incra; política de asentamiento.

Apresentação

A Amazônia permanece como a região mais utilizada para fins de assentamentos de reforma agrária, primeiramente por questões de ordem política. De acordo com o DATALUTA (2017), no período de 1979 a 2016 havia na região Norte 2.171 lotes, em uma área de 61.269.638 hectares, 74% do total da área ocupada com assentamentos no país; na região Nordeste, havia 4.319 lotes – a maior quantidade de lotes para os assentamentos –, porém numa área de 10.446.049 hectares, correspondendo a apenas 12,7% da área brasileira ocupada com loteamentos. A Amazônia, que detém menos de 15% da população rural do país, abriga quase 55% dos lotes distribuídos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- Incra. Se considerarmos a Amazônia Legal, em 2017 existiam 3.417 assentamentos com 599.836 famílias assentadas. No Amapá, conforme o mesmo DATALUTA (2017), eram 54 assentamentos e 14.749 famílias assentadas.

Apesar da interdição de instalar novos projetos de assentamento em áreas de floresta, medida tomada para limitar o impacto da reforma agrária sobre o meio ambiente (Portaria MEPEF 088/1999), Tourneau e Bursztyn (2010) afirmam que o governo do presidente Lula adotou, como estratégia, fortalecer a tendência a usar as áreas da Amazônia para promover a sua reforma agrária. As terras devolutas na Amazônia facilitaram aos governos adotarem a “colonização” sem promover efetivamente a reforma agrária. Bursztyn (1990) já havia comentado que permanecia a velha tendência brasileira de buscar resolver a questão do acesso à terra por pequenos produtores sem incomodar as elites rurais consolidadas em áreas de ocupação mais antiga. De acordo com Heredia *et al.* (2003), ao indenizar os proprietários pelo preço da terra e pelas benfeitorias, o governo incentivava a pressão sobre

a floresta. Ao mesmo tempo, o processo de desapropriação que foi desenvolvido na Amazônia acabou por reforçar a dinâmica de ocupação desordenada, em vez de revertê-la.

Após quase três décadas de existência, o Incra, nos anos sessenta, avaliou sua política de assentamentos e reconheceu a importância de contemplar, na política nacional de reforma agrária, a pertinência de respeitar formas diferenciadas de ocupar o solo e de se relacionar com a natureza. Nesse sentido, mediante demandas das próprias comunidades e associações, em 1996 foi definida uma nova modalidade de Assentamento, o Projeto de Assentamento Agroextrativista – PAE –, embora em fins de 1980 no Amapá essa modalidade já tivesse sido criada (INCRA, 1996).

Santana (2012, p. 18) assim se refere aos assentamentos agroextrativistas: “são modelos de assentamentos destinados às populações tradicionais para exploração de riquezas extrativas, por meio de atividades economicamente viáveis e ecologicamente sustentáveis”.

Da criação dos PAEs e de seu instrumento de gestão surgem duas inquietações: como essa forma de organizar e gerir a política pública de reconhecimento de direitos a um território reverbera na vida dos povos e comunidades que passam, arbitrariamente, à classificação de assentados agroextrativistas da reforma agrária? A criação do PAE e do instrumento de regras formais para mediar as relações locais e cotidianas possibilitou o fortalecimento da participação do agroextrativista na gestão ambiental junto ao Ibama e ao Incra? Na percepção dos agroextrativistas os órgãos que fazem políticas sociais e ambientais atuam no PAE-Maracá?

Neste texto, pretendemos buscar respostas para essas questões, discutindo, principalmente, sobre os agroextrativistas e suas condições decorrentes da subalternidade, tendo como estudo de caso um assentamento agroextrativista no Amapá.

No que tange à escolha do caminho metodológico, optamos pela pesquisa bibliográfica e a pesquisa qualitativa. A pesquisa bibliográfica obedeceu a duas vertentes: a primeira, buscando fontes que aprofundassem o conhecimento sobre políticas de assentamento, subalternidade, identidade; e outra vertente específica sobre o Amapá e questão agrária, políticas e projetos de assentamentos. O banco de dissertações do Programa de Mestrado de Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Amapá e o Banco de Teses e dissertações da Universidade Federal do Pará também foram consultados. Ainda, ampliou-se a pesquisa para as páginas de eventos que abordassem a questão agrária e da terra. Diversos resumos de comunicações feitas enriqueceram as fontes consultadas.

Na pesquisa qualitativa dois pressupostos marcam essa abordagem: pessoa e mundo como intimamente ligados e um empirismo radical. O sufixo radical é empregado para enfatizar que o conhecimento surge diretamente da sensibilidade e consciência pessoal do pesquisador. Esse conhecimento elimina construções intelectuais de segunda mão como

utilizado na ciência convencional, na concepção de Suess e Leite (2017). No meu entendimento (Almeida, 2020, p. 40), “a pesquisa qualitativa constitui, essencialmente, uma concepção alternativa de investigação da realidade na qual o pesquisador, que é também observador, torna-se interpretador e dá qualidade à interpretação”.

Os instrumentos utilizados foram entrevistas semiestruturadas feitas aos presidentes de três associações e aos agroextrativistas do Projeto Maracá e Projeto Anauerapucu e, uma roda de conversa com cinco agroextrativistas de Maracá e com os professores da Escola Família Agroextrativista de Maracá, quando também foram elaborados Diagramas de Venn. Tanto nas entrevistas quanto nas rodas de conversa as questões foram sobre políticas, o assentamento, relações com os órgãos, conflitos, produção, extrativismo, aspirações, ideais, Incra. Estes procedimentos foram complementados com consultas aos documentos da Associação ATEXMA.

Os “outros” e subalternidade em políticas de assentamentos

Nesta reflexão é pertinente iniciar pela origem de quem nomeia quem. Para isso, recorreremos ao confronto ideológico proposto por Todorov (2003), por meio da imagem do “eu” e do “outro”. Ao olharmos para o “outro”, deparamo-nos com a diferença, ou seja, com valores individuais ou grupais constituídos de símbolos culturais que podem gerar atração e/ou repulsa.

Esta discussão sobre essa dualidade entre o “eu” e o “outro” aproxima-se da que Almeida (2018) adota ao discutir sobre a busca da poética do sertão, feita no contraponto do conhecimento científico – o discurso dos eruditos, dos de “fora” – com o conhecimento popular – construído pelos de “dentro”, com base na vivência e experiência dos sertanejos. Trata-se de confronto de discursos que também pode ser evocado ao referir-se às políticas sociais e ambientais para os Projetos de Assentamentos, e suas concepções burocráticas distanciadas das realidades regionais e de suas necessidades. Quem as concebe, mormente, são os de “fora”, com imposições de modelos considerados como desenvolvimentistas e que se julgam possuidores de poder para levar o suposto progresso para os “de dentro”, os atrasados. Esses valores reforçam as diferenças, pois deixam claro o antagonismo entre os de “dentro”/“eu”, e o “outro”/“de fora”, este último, muitas das vezes gerador de relações que podem ser vistas, conforme Raffestin (1981), como trunfos de poder que justificam o domínio por meio do qual fazem do “eu”, a exemplo do assentado agroextrativista, um “outro”, um subalterno.

O termo subalterno não se refere a todo e qualquer sujeito marginalizado, baseando-se nos postulados de Gramsci. Esse seria eminentemente daquele, cuja voz não pode ser ouvida. Spivak (2010, p.12) argumenta que “o subalterno insere as camadas mais baixas da sociedade constituídas pelos modos específicos de exclusão dos mercados, da representação

política e legal, e da possibilidade de se tornarem membros plenos no estrato social dominante”. O assentado torna-se um subalterno quando sua voz não é considerada, não é levada em conta. Este processo de subalternidade, para os assentados, ocorre quando o trabalhador rural, ao solicitar seu cadastro em um Projeto de assentamento, torna-se submetido às determinações do Incra para efetivar a sua condição de assentado. Portanto, a ocupação de qual Projeto fará parte é definida pelo Incra assim como o lote/a terra que ocupará geralmente é feita por sorteio, e mesmo o uso da terra é determinado pelas normas do Incra. Ser subalterno não impede que relações com o lugar sejam construídas, bem como uma identidade territorial, com o tempo, resultando principalmente da luta e trabalho para conquistá-lo. Esta discussão será posteriormente retomada, fundamentada em Castells (1999), Cantalice Neto (2015), Spivak (2010), Almeida (2018) e Quijano (2020), entre outros.

Em se tratando do subalterno, o assentado é o “outro”, por sua exclusão que se revela na ausência de políticas sociais e/ou exclusão dos planos desenvolvimentistas, conforme discutiremos adiante, pela sua identidade. Para os assentados, as políticas que atenderiam suas expectativas seriam: infraestrutura com a BR-156 pavimentada, facilitando o acesso à comunidade; a energia elétrica 24 horas por dia, visto que, atualmente, o fornecimento ocorre somente no horário de 18 às 2 horas da manhã, dificultando a conservação de produtos. Essas perspectivas de futuro representam o desejo de eliminação de dois problemas graves para as condições de trabalho e da qualidade de vida daqueles subalternizados do PAE-Maracá.

A identidade é formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam. No caso do assentado, ela pode ser um instrumento da exclusão por ser “assentado” e/ou “um extrativista”, o que nos leva, nesse entendimento dos agroextrativistas, a incluir uma discussão sobre a identidade. A identidade, para Castells (1999), é definida historicamente, e não biologicamente, adquirindo multiplicidade ao longo do tempo e das ocasiões. Identidades de excluídos são dolorosas e seus espaços marcadamente de lutas, o que posteriormente será discutido.

Os PAEs como política de proteção aos recursos florestais

Historicamente, os Projetos de Assentamentos Agroextrativista – PAEs – foram uma nova forma de política agrária configurada na Amazônia. Com ela inaugurou-se um espaço político concebido para possibilitar negociações das comunidades possuidoras de estreita relação com a floresta, com a natureza, com o poder público e demais atores sociais. No período de 1990 até 2000 o ordenamento fundiário teve como resultado o incremento de áreas confiadas às “populações tradicionais”, por meio da multiplicação de PAE, Projeto de

Assentamento Florestal – PAF –, Reserva Extrativista – Resex –, Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS – e outras modalidades específicas, às quais devem ser acrescentados programas estaduais e/ou locais como Programa de Reconhecimento das Terras Quilombolas no estado do Pará, por exemplo. Até 2017 foram criados 403 PAEs na Amazônia Legal. O Quadro 01 traz os estados que se destacam.

Quadro 01: PAEs de estados na Amazônia Legal.

Estados brasileiros	Quantidade de Assentamentos Agroextrativistas	Área (hectares)	Famílias Assentadas
Acre	12	319.136,32	1.395
Amapá	21	734.224,81	6.862
Amazonas	50	6.043.729,68	21.928
Pará	320	3.330.517,38	72.396

Fonte: INCRA (2017).

Maia (2012) destaca que o PAE abre espaço para a participação das famílias assentadas, pois o pressuposto dessa modalidade de assentamento é a gestão participativa por meio de seu Plano de Utilização – PU. O PU é considerado pelo Incra (1996) como “regulamento” para o uso de áreas historicamente ocupadas e que já possuem formas próprias de apropriação e utilização dos recursos naturais.

O PU seria, então, o instrumento de gestão do PAE. Esse Plano representa uma gestão inovadora feita entre a Associação local e conselho deliberativo, e o Incra como último ente. Em sua primeira concepção, o Incra deveria atuar apenas nos casos em que a própria comunidade não conseguisse uma solução; atualmente, a parcial autonomia concedida no projeto da PAE foi minimizada e o Incra é gestor permanente com a Associação.

Com base nos normativos do Incra (1996), a concepção do PU é ser construído de forma participativa e em dois momentos distintos. No primeiro momento, reuniões são realizadas nas localidades de maior concentração dos moradores, com a participação de lideranças representativas, comunidades e técnicos. Nessas reuniões far-se-ia a conscientização da comunidade sobre a importância da criação do PAE e do engajamento dos moradores no processo de desenvolvimento individual e local para ser construído um PU. Esse momento é designado por Arnstein (2002) de terapia e informação que “conscientizam”.

No segundo momento, o documento elaborado teria a apreciação da comunidade e receberia as alterações por ela sugeridas. Em seguida, após os ajustes propostos, o documento seria submetido à aprovação em Assembleia Geral e encaminhado ao Incra para

legitimação por meio de publicação no *Diário Oficial*. Após concluídas essas etapas definidas pelo Estado e aprovadas pela comunidade, o documento torna-se o instrumento legítimo para a boa gestão dos recursos naturais no domínio daquela comunidade.

Contudo, em um estudo sobre os Projetos de Assentamentos Agroextrativistas na Amazônia, Sousa e Costa (2016) registram os depoimentos de agroextrativistas em que revelam uma elaboração distinta da que foi proposta pelo Incra para o PU. De fato, na prática a elaboração dos Planos não correspondeu ao planejado e previsto como desejável nos normativos do Incra. Além disso, a mesma incoerência ocorreu no Plano de Utilização de Maracá, no Amapá, que, conduzido pelos técnicos do Incra e/ou de seus terceirizados, adotou, com alguns ajustes, um PU existente feito para um Projeto de Extrativismo no Acre; isto é, minimizou-se, no processo construtivo, a contribuição da comunidade. A elaboração do PU em tais Projetos de Assentamentos, opinam as autoras antes mencionadas, somente obedeceu à formalidade de, em reunião, aprovar o plano, fato entendido como suficiente para cumprir o estatuto da participação. Todavia, essa participação se situou, de acordo com Arnstein (2002), no nível de concessão mínima. Em Maracá nem houve a elaboração cooparticipativa dos agroextrativistas, o que será posteriormente discutido.

Sobre participação cidadã ou controle cidadão, Arnstein (2002) alerta que o discurso tem sido permeado por retóricas e eufemismos enganosos. A autora estabelece uma escala de oito níveis de participação: manipulação, terapia, informação, consulta, pacificação, parceria, delegação de poder, controle cidadão. Os dois primeiros níveis consideram-se de não participação e, gradualmente, os três seguintes de níveis de concessão mínima e os três últimos alcançam o nível de poder cidadão.

De acordo com Sousa e Costa (2016, p. 7), a construção dos PU nos PAEs teria sido “mais um instrumento construído autoritariamente pelo Estado, sem considerar a cultura local, o modo de vida, a voz das comunidades e as peculiaridades do meio ambiente físico”, limitando-se, na maioria das vezes, à informação do que se pretendia fazer. Este fato denota a postura autoritária e uma gestão imposta pelo Incra.

Como já relatado na introdução, a criação de PAEs e a regularização fundiária levada a cabo na Amazônia Legal por meio do Termo de Autorização de Uso Sustentável – Taus –, concedido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU –, não têm alterado a estrutura agrária e de distribuição de terra. Porém, os PAEs têm sido importantes na manutenção de práticas de profunda relação do homem com os recursos naturais, de conservação da floresta e libertação de famílias que ainda se mantinham presas a velhas obrigações de entregar parte de sua produção a “patrões” e atravessadores.

No caso do Maracá, historicamente nos fins do século XIX as terras do município de Mazagão tinham como proprietário o coronel José Júlio de Andrade, seringalista que dominou a região durante o ciclo da borracha. No início do século XX, vê-se no Sul do Amapá a

dominação do espaço na figura desse coronel. Segundo Filocreão (2007), no mesmo período em que o coronel José Júlio de Andrade dominava o Vale do Jari, o sócio dele, capitão Crispim de Almeida, controlava o rio Cajari. Já no rio Maracá, na década de 1920, o espaço encontrava-se sob o domínio de um nordestino conhecido como “coronel” Vicente Freire.

De acordo com Lins (2001, p. 48), “Vicente Freire explorava castanha, borracha e outros produtos nativos, e era rico também. Mas, enfermo, com beribéri,¹ desfez de seus negócios e regressou ao Rio Grande do Norte”. Para Sills (1991, *apud* FLEXA, 2013), no fim dos anos 1930 no Maracá, os rios e os castanhais foram vendidos à empresa privada com capital estrangeiro japonês Agro-Industrial do Amapá. Isso ampliou o número de produtos comercializados, incluindo maçaranduba, sorva, madeira etc., embora a empresa não se interessasse pelo controle absoluto sobre a vida dos agroextrativistas ocupantes dos rios.

Entretanto, a Agro-Industrial foi vendida para um grupo norte-americano, na década de 1960. Esta, renomeada de empresa Jari, modifica sua atuação na região, cujo interesse passou a ser na especulação de terra e do extrativismo mineral, secundarizando os produtos florestais, em sua fase inicial. Uma outra vez vendida, os novos proprietários limitaram-se ao arrendamento das terras aos exploradores da castanha-do-brasil, ressalta Almeida (1984).²

Um agroextrativista em Maracá relata que antes de as terras terem sido desapropriadas pelo Incra, o Maracá estava sob domínio das empresas, o que impedia a extração dos recursos sem permissão da empresa exploradora. Muitas das vezes a solução foi abandonar sua colocação,³ em busca de outros lugares para sobreviverem.

Vários outros proprietários se sucederam até o Incra decidir agir na regularização de terras. Ele inicia as desapropriações, e as terras desapropriadas ficaram sem destinação até 1988. De acordo com Filocreão (2002), alguns dos comerciantes que agiam na região tornaram-se criadores com o dinheiro acumulado no comércio extrativista. Eles expandem-se com a criação de búfalos e bovinos, e dois desses fazendeiros permanecem incluídos dentro da área do PAE Maracá. Os búfalos e bovinos invadem as plantações, o que ocorre até mesmo atualmente, provocando inúmeros conflitos com os produtores agroextrativistas. Além disso, as fazendas não somente atravancam o espaço da agricultura do assentado, como também impedem o usufruto de moradores locais de recursos naturais existentes. O acesso aos locais de ocorrência de castanhas-do-brasil e da *Hevea brasiliensis*⁴ é interdito, sem

1 Deficiência de vitamina B1 (tiamina), geralmente causada por má alimentação ou alcoolismo. Os sintomas incluem perda de apetite, fraqueza, dor nos membros, falta de ar e pés e pernas inchados.

2 Oficialmente, o fruto oleaginoso da castanheira (*Bertholletia excelsa*), nativa das florestas da bacia amazônica, é chamado de castanha-do-brasil, como ficou conhecido mundo afora (“*brazil nut*”). Mas, popularmente, para o brasileiro ainda é castanha-do-pará.

3 A colocação de seringa é um trecho dentro da floresta, que um seringueiro ou uma família ocupam. A casa do extrativista e as plantações de alimentos ficam no centro, rodeadas pela floresta. Cada colocação é formada por no mínimo três estradas de seringa, da qual o seringueiro extrai o látex.

4 Popularmente denominada de seringueira, a planta é típica da região amazônica, na margem de rios e lugares inundáveis da mata tropical úmida. Existem na floresta amazônica mais onze espécies de seringueira, todas do gênero *Hevea*. Dela se extrai o látex para produzir a borracha.

as devidas autorizações destes criadores de gado, caso este apontado por moradores no diagnóstico realizado pelo Incra (2004) e em relatos atuais de agroextrativistas.

A criação do PAE Maracá foi resultado da luta dos agroextrativistas e aliados percorrida durante a década de 1980. Por meio da Portaria do Incra nº 627, de 30 de julho de 1987, criou-se a modalidade de Projeto de Assentamento Extrativista, objetivando a “exploração de áreas dotadas de riquezas extrativas, através de atividades economicamente viáveis e ecologicamente sustentáveis, a serem executadas pelas populações que ocupam ou venham a ocupar as mencionadas áreas”.

Os PAEs são, sem dúvida, um dos grandes méritos dessa política de regularização fundiária, apesar de essa política não fazer a distribuição de terras e ainda o PU, a nova condição atribuída às famílias agroextrativistas, também traga novos desafios, conforme veremos mais adiante.

Ademais, o Incra continua com suas atribuições e responsabilidades: obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários; aporte de recursos de crédito; apoio à instalação e de crédito de produção; também a infraestrutura básica como estradas de acesso, água e energia elétrica, e titulação, ou seja, a concessão de uso dos recursos daquela terra, visto que os beneficiários são geralmente oriundos de comunidades extrativistas. Mas quem são eles no Amapá?

Os agroextrativistas e seus territórios no Amapá

No estado do Amapá existiam, em 2016, cinquenta e quatro assentamentos rurais pelos critérios do Incra, ocupando uma superfície total de 2.244.755,99 hectares e atendendo a um público de 14.826 famílias (FILOCREÃO; SILVA, 2016). Quanto à jurisdição dos assentamentos criados, quarenta e três são de responsabilidade do Incra, nove do governo estadual por meio do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá – Imap –, um da prefeitura do município de Laranjal do Jari e um do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. A criação de Projetos de Assentamentos no Amapá somente foi iniciada na década de 1980 e, entre eles, destacam-se os 21 agroextrativistas. Estes ocupam uma área de 734.224,71 hectares no estado.

O Programa Nacional de Reforma Agrária de 1997, ao criar os Projetos de Assentamento Extrativista (PAE), introduziu uma novidade com relação aos projetos de colonização anteriores. Isto é, não se tratava mais de atribuir lotes individuais a chefes de família, para posterior regularização transformando-os em proprietários individuais em face do mercado. A inovação consistia em estabelecer Concessões de Direito Real de Uso em benefício de um conjunto de famílias residentes numa área pública e inalienável. As famílias, consorciadas, teriam direitos sobre a exploração dos produtos da extração florestal. De acordo

com Farias *et al.* (2018), a área seria destinada única e exclusivamente às atividades extrativas, embora fossem toleradas “atividades complementares destinadas à subsistência dos associados e de suas famílias”. O princípio de inalienabilidade das terras funcionaria como garantia contra a venda de lotes individuais e, portanto, contra a concentração fundiária nas áreas assim delimitadas, subtraindo-as ao mercado fundiário. O Quadro 02 apresenta as informações gerais dos assentamentos agroextrativistas no estado do Amapá.

Quadro 02: Projetos de Assentamentos Agroextrativistas – PAE – no estado do Amapá.

Nome do PAE	Município	Famílias Assentadas	Área do PAE	Data da Criação
PAE Agro-Extrativista Maracá	Mazagão	1.993	569.208,54	28/04/1997
PAE Terra Grande	Macapá	166	38.731,19	23/12/2014
PAE Agro-Extrativista Anauerapucu	Santana	519	37.058,44	22/04/1998
PAE Duravel da Ilha do Curuá	Macapá	1343	26.776,51	25/10/2006
PAE Foz do Mazagão Velho	Mazagão	261	13. 835,26	16/07/2012
PAE Duravel da Ilha do Franco	Macapá	388	10. 501	25/10/2006
PAE Sucuriju	Amapá	130	9. 577,59	14/11/2012
PAE Ilha de Aruas	Vitória do Jari	73	5.607,08	05/12/2014
PAE Carapanatuba	Macapá	129	3. 706,95	25/10/2013
PAE Ipixuna Miranda	Macapá	99	2.849,46	20/12/2010
PAE Duravel da Ilha do Brigue	Macapá	548	2. 500	25/10/2006
Projeto de Assentamento Agroextrativista Ilha do Faustino	Macapá	13	2.500	23/12/2014
PAE Rio Macacoari	Itaubal	52	2.154,74	08/12/2015
PAE Barreiro	Mazagão	100	2.113,24	27/12/2010
PAE Duravel da Ilha do Marinheiro	Macapá	810	1.946	25/10/2006
PAE Ipixuna Grande	Itaubal	73	1.714,68	08/12/2015
PAE Capoeira do Rei	Cutias	16	1.404,39	22/12/2014
PAE Nossa Senhora da Conceição	Macapá	74	1.065,03	25/10/2013
PAE Tartarugal Grande	Tartarugalzinho	33	530,35	24/11/2015
PAE Jacitara	Cutias do Araguay	7	359,6	22/12/2014
PAE Igarape Novo	Itaubal	35	84,66	04/11/2013
Total: 21	9	6.862	734.224,71	-

Fonte: Elaborado pela autora em 2019, com base em dados do INCRA (2017).

No município de Mazagão foram criados três assentamentos com a maior capacidade de assentar famílias (5.350) e, conforme o Quadro 2, com o maior número de famílias assentadas. Essas características do tamanho devem-se ao fato de esse município ser situado em área tradicional do extrativismo da castanha-do-brasil e do açaí (Figura 1).

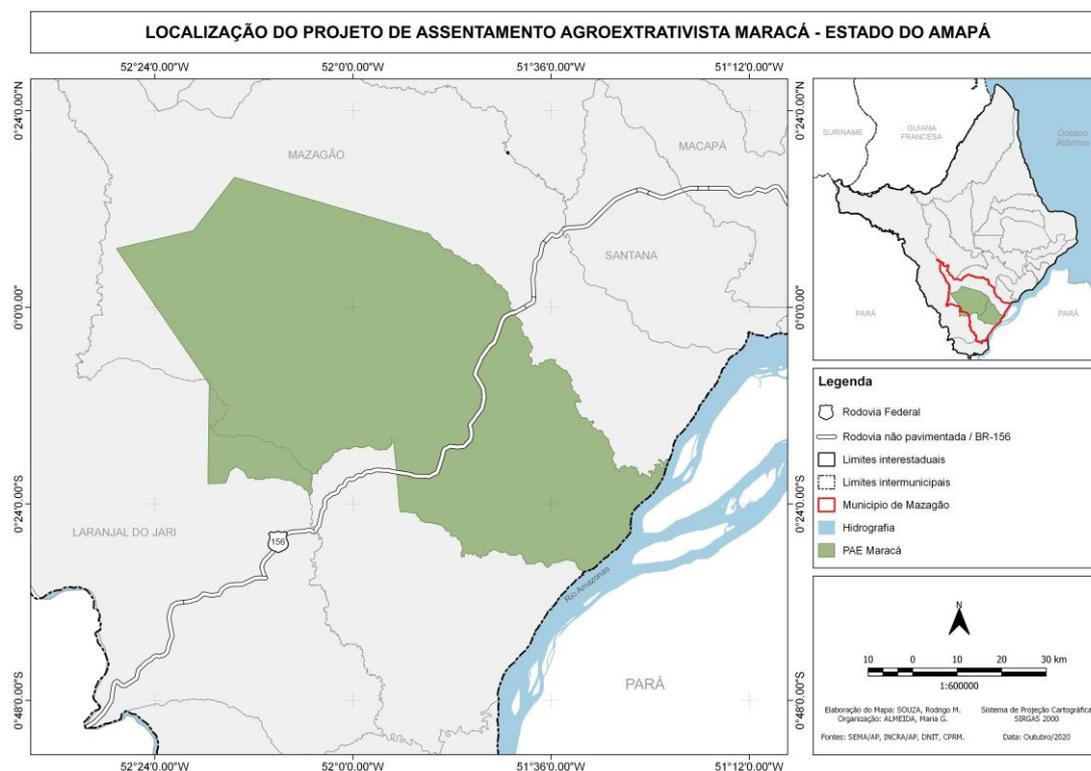
Figura 01: Colheita da castanha e do açaí – Amapá.



Fonte: Sidney Oliveira. Disponível em: <https://www.cerradoeditora.com.br/cerrado/oportunidade-acai-avedete-do-para-pode-ser-tambem-uma-alternativa/>
Pedro Martinelli. Disponível em: <https://exame.com/negocios/como-o-cuidado-com-a-amazonia-e-chave-na-ambicao-global-da-natura-2/>. Acesso em: 20 out. 2020.

Em 27 de outubro de 1988 foi criado, no município de Mazagão, o Projeto de Assentamento Extrativista Maracá I, com área de 363.500 hectares. Dois outros projetos similares foram criados, estando eles entre os primeiros Projetos de Assentamento Extrativistas criados no Brasil. Em 28 de abril de 1997, os três projetos foram unificados, recebendo o nome de Projeto de Assentamento Agroextrativista do Maracá, totalizando uma superfície de 569.208,54 hectares (Figura 2). Esse PAE é o maior assentamento rural do estado, com, aproximadamente, duas mil famílias assentadas (INCRA, 2004).

Figura 02: Mapa de localização do PAE Maracá – Amapá.



A principal aglomeração urbana dentro do PAE é a Vila Maracá. Na Vila Maracá encontra-se a Escola Família Agroextrativista do Maracá- EFAEXMA, formando jovens nas práticas do extrativismo e agrícolas, e uma Unidade Básica de Saúde – UBS. A vila concentra as residências da maior parte dos agroextrativistas (SILVA; LOMBA; FILOCREÃO, 2012). Esta vila destaca-se entre as demais localidades com estabelecimentos comerciais de pequeno porte como farmácia, mercadinhos, restaurantes e bares. Alguns proprietários são ex-agroextrativistas que atualmente se dedicam aos empreendimentos lá existentes. Nesta vila se encontra a sede administrativa da Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas do PAE Maracá – ATEXMA.

A ATEXMA teve sua instalação administrativa construída com o financiamento da empresa espanhola Isolux, responsável pela construção do linhão do Tucuruí⁵ como pagamento de compensação ambiental, por atravessar o assentamento, o PAE. A Associação foi criada em 28 de outubro de 1991, e sua organização administrativa, eleita, compõe-se de seis membros, com mandato de três anos. Inicialmente, os principais dirigentes recebiam um apoio financeiro por meio de fontes externas, para auxílio nas atividades de organização dos

5 A integração do sistema elétrico das regiões de Manaus, Macapá e municípios situados à margem esquerda do Rio Amazonas, entre as capitais do Amazonas e do Amapá, com o Sistema Interligado Nacional (SIN), realiza-se com linhas de transmissão e subestações que formam o empreendimento conhecido como Linhão de Tucuruí ou Interligação Tucuruí-Macapá-Manaus. No estado do Amapá o Linhão atravessa os municípios de Laranjal do Jari, Mazagão, Santana e Macapá.

associados, conforme relatam Little e Filocreão (1994). A ATEXMA é a parceira do Incra, na gestão do PAE que já relatamos. Porém, desde 2009 outras associações foram criadas naquele PAE, em um total de oito, e que, de acordo com o atual presidente, somam-se nessa função juntamente com a ATEXMA. Elas foram criadas em virtude da dificuldade de uma única associação acompanhar as diferentes demandas na grande extensão geográfica da PAE Maracá, levando os agroextrativistas a fundarem as associações naqueles locais de agrupamentos.

A economia básica dos assentamentos é a pequena agricultura de caráter eminentemente familiar associada ao extrativismo vegetal de açaí e castanha-do-brasil. Em geral, predomina o cultivo de pequenas roças de lavouras anuais, centradas especialmente na cultura da mandioca, utilizada na produção de farinha e, em algumas situações, em consórcios com outros cultivos, como arroz e feijão. A mandioca constitui a principal fonte de alimentação e de renda dos pequenos agricultores (SILVA; LOMBA; FILOCREÃO, 2012). No ano de 2017, por exemplo, no município de Mazagão a produção de farinha de mandioca atingiu 1.512 toneladas, das quais foram vendidas 1.083 toneladas ao valor total de R\$ 5.516 milhões (IBGE, 2017).

Em 2019, o grupo dos alimentícios, o maior entre os não madeireiros da extração vegetal, apresentou aumento do valor da produção (11,5%), totalizando R\$ 6,9 milhões naquele ano. O açaí continuou registrando a maior participação, em termos de valor, nesse grupo – 87,8% –, o que significa R\$ 6,1 milhões. Entre os municípios que registraram os maiores volumes em 2019, Macapá apresentou 24%, Mazagão, no qual se encontra o PAE-Maracá, 19%, e Santana 13,8%. Ao todo, estes três concentram 56,8% da produção amapaense de açaí extrativo (IBGE, 2019).

Cabe repetir que o sul do Amapá foi durante quase três séculos uma porção na qual se concentra a castanha-do-brasil. Trata-se de produto que é da maior importância do extrativismo para uma parcela significativa dos moradores das comunidades que se localizam na Resex Cajari e no PAE Maracá atualmente. Para ilustrar, dados da PEVS (IBGE, 2018) registram a produção da castanha-do-brasil no estado do Amapá, em 2018, de 437 toneladas, sendo expressivamente produzida nos municípios setentrionais do estado: Mazagão, incluindo o PAE-Maracá (103 toneladas), Vitória do Jari (246 toneladas) e Laranjal do Jari (89 toneladas).

A extração da castanha-do-brasil constitui-se como fonte de geração de renda na região, sendo utilizada também na sustentabilidade alimentar, fabricação de biscoitos e doces etc., contribuindo para atender a certas necessidades básicas desse segmento populacional. Por exemplo, em Mazagão, no ano de 2017, foram vendidas 569 toneladas, ao valor de R\$ 2.750 milhões (2018). Com a agricultura, o cultivo de árvores frutíferas, a pesca e outras atividades complementam a renda e o consumo das famílias.

Embora os dados oficiais da Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura – PEVS – do IBGE (2018) não revelem a produção de heveicultura no estado do Amapá, principalmente no Amapá setentrional, ela ganha importância, por gerar uma renda aos agroextrativistas, conforme pôde ser observado em pesquisa de campo no decorrer do ano de 2019 no município de Mazagão, com destaque para o PAE-Maracá. Por sua vez, a produção de castanha-do-brasil no estado se concentra tão somente na região sul do estado, fato já mencionado.

Se considerarmos os dois produtos na produção da Região Norte, o primeiro lugar na produção da hévea, látex coagulado, foi ocupado por Amazonas, com 445 toneladas, a metade da produção brasileira de 875 toneladas. Amapá, pela pequenez, sequer teve seus dados capturados. No caso da castanha, a maior produção coube também ao estado do Amazonas, com 12.161 toneladas (IBGE, 2018), bastante superior aos dados do Amapá. Se a produção do Amapá é inexpressiva regionalmente, localmente, sobretudo a castanha-do-brasil, é extremamente valorizada e os valores da produção atestam. É nesses produtos que os assentados agroextrativistas têm a garantia de uma renda para assegurarem seus sustentos cuja evidência está comprovada nos valores mencionados principalmente do açaí e da castanha.

Ademais, cabe reforçar a ausência do Estado e a palidez de incentivo e políticas públicas, como a falta de infraestrutura para conservação e para escoamento dos produtos. A infraestrutura compõe uma reclamação, e demanda premente por política por parte dos agroextrativistas. A omissão e fragilidade das políticas rebatem no baixo estímulo e na precarização do agroextrativismo e de quem o pratica. E esta condição das políticas alimenta a subalternidade daqueles que sobrevivem dos recursos florestais.

Por que os agroextrativistas são subalternos?

Os agroextrativistas da Amazônia são conhecidos pelas lutas para se manterem nas terras nas quais buscam assegurar sua subsistência, a despeito da ausência de políticas sociais, de assistência técnica e de financiamentos agrícolas, como discutido por vários autores: Santos; Filocreão (2012), Ribeiro (2008), Flexa (2013), Filocreão e Silva (2016), e Farias (2018) Ao nomeá-los como subalternos, cabe, sobremaneira, esclarecer seu entendimento como sujeitos e apresentar o contexto deles no estado do Amapá.

Como subalternos e pobres, os agroextrativistas estão inseridos na mesma classe social, nos espaços de subalternização em que se inserem para sobreviverem e encontram o cerceamento de suas vozes. A não visibilidade do subalterno torna-o desprovido de qualquer aceção de direitos, afirma Spivak (2010) e confirma Cantalice Neto (2015). Inicia-se a imposição do silêncio com a doutrinação do subalterno, até em situações em que, ditas de

“participação”, a ele é ofertada uma informação e se lhe é solicitado aceitá-la. Ele, na condição de inferioridade em que se encontra, passa a não ter voz, o que não o impede de, nas fissuras, buscar manifestar-se, exprimir-se. Ora, diante das características dos Planos de Utilização, pode-se perguntar se estes não seriam uma maneira institucional, formal, de conceder a voz aos subalternos; ou, ao contrário, se os Planos não constituiriam um instrumento de manipulação de participação, nas palavras de Arnstein (2002).

Em sua dissertação sobre as regras estabelecidas sobre a utilização dos recursos nesta PAE, Flexa (2013) distingue as formais e as informais. Para ela, as regras formais que permeiam a relação dos agroextrativistas com o ambiente são constituídas pelo Plano de Utilização – PU – e pela Concessão de Direito Real de Uso – Cdru. O primeiro foi formulado para consentir como deve ser o uso dos recursos e das punições, caso haja a infração das regras no espaço delimitado para o agroextrativismo, anteriormente apresentado. A segunda é o documento que garante o uso do referido espaço. Os dois documentos são partes integrantes do que conduz à formalização, por escrito, e contemplam as relações entre os agroextrativistas, e estes com o ambiente. Embora reconhecendo a importância do CDRU, a prioridade para a discussão neste artigo será somente para o PU.

Rueda (1995, *apud* CUNHA, 2010, p. 201) reflete sobre a importância do PU, baseando-se na definição governamental: “Este plano é o instrumento administrativo para provar que a utilização dos recursos naturais será auto-sustentável, não prejudicará o meio ambiente e respeitará a legislação ambiental vigente”.

As peculiaridades que compõem os PAEs devem ser consideradas na elaboração do PU. Contudo, para o PU do Maracá, em 1995, elas foram desprezadas.

O relatório do IEA, antigo Instituto de Estudos Amazônicos, e da instituição alemã Konrad-Adenauer-Stiftung – KAS –, feito em 1995, registra que foram realizadas reuniões que se estenderam do dia 26 a 30 de agosto de 1995, na comunidade Central do Maracá, com a finalidade de “discutir, modificar e aprovar o documento final do plano”. A essas reuniões “compareceram aproximadamente 600 pessoas, considerando que 219 eram habitantes locais e maiores de 18 anos. As discussões se fizeram com a formação de grupos e foram analisados todos os itens do Plano, para se atingir o consenso” (IEA; KAS, 1995, p. 2, *apud* INCRA, 2004).

Todavia, nota-se, pela própria finalidade das reuniões, que os agroextrativistas não participaram efetivamente de todas as etapas, pois, pelo texto, iniciou-se com discussão do Plano elaborado pelos normativos do Incra, quando o passo inicial seria a realização desse Plano com os agroextrativistas. Além disso, estes foram excluídos da redação do texto final do Plano de Utilização do Maracá, visto ter sido elaborado por terceiros ao Projeto, isto é, pelo IEA e KAS (INCRA, 2004).

O Plano formulado no final de 1995 perdurou até 2009. Algumas normas de uso não mais se adequavam às demandas locais e, em março de 2008, foram realizados cinco fóruns de discussão com a participação da Diretoria da ATEXMA, lideranças comunitárias, representantes da Prefeitura de Mazagão, representantes do Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS – e também os assentados. As discussões, no Assentamento, inicialmente se deram na Vila do Maracá, com a participação de sessenta pessoas no primeiro dia e quarenta e duas no segundo; depois, na Comunidade de Cafezal/Tabatinga, com a presença de quarenta e duas pessoas no primeiro dia e vinte e seis no segundo; e finalizando na Comunidade de Conceição, com cento e treze pessoas. Comparando-se com o processo ocorrido em 1995, nota-se que o número de presentes na discussão do PU foi inferior. Previsto para dois dias de trabalhos, chama a atenção a sensível perda de presentes no segundo dia, em todas as comunidades. A intenção foi atualizá-lo, adequá-lo à nova Concessão de Direito Real de Uso, conforme as questões das comunidades, registradas nas atas dos Fóruns de discussões. Como justificar o desinteresse das pessoas nas reuniões quando estas destinavam-se a atualizar o Plano de Utilização?

Quase dezoito meses após, em 6 de agosto de 2009, o Incra solicita ao Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado Amapá – Imap – seu parecer a respeito da compatibilidade das mudanças com a legislação estadual ambiental vigente. A resposta veio no dia 28 de agosto, com a observação quanto às possíveis descobertas científicas, ao uso produtivo de culturas permanentes, à conservação e manutenção das colocações, da criação de peixes em cativeiro e das intervenções referentes ao subsolo, dos quais o Imap fez algumas análises e propôs que fosse mais bem redigido e verificado conforme a legislação específica. Em outubro de 2009 o PU foi finalizado e legitimado pelo Incra.

No primeiro PU constavam onze itens, com cinquenta e três parágrafos. No atual foram desmembrados alguns parágrafos e criado mais um item, totalizando doze, mas com um parágrafo a menos, constituindo cinquenta e dois. Os itens estão organizados da seguinte forma: finalidade do Plano; filosofia e estratégia produtiva global; direitos e responsabilidades na execução do plano; intervenções agroextrativistas; intervenções na flora – este item foi criado desmembrando-se os parágrafos de outro item; intervenção na fauna; intervenções pecuárias; intervenções no subsolo; intervenções nas áreas de uso comum; fiscalização do PAE; penalidades; disposições gerais. Toda essa estrutura foi formulada para atender aos aspectos referentes ao uso do ambiente pelos assentados.

Mas, entre o primeiro PU e a respectiva reformulação para o atual, há comentários dos assentados de que seu principal objetivo foi permitir que pudessem colocar em prática o projeto de exploração florestal sustentável no alto Maracá para comercialização da madeira. As críticas alegam que a referida exploração serviria, sobretudo, para beneficiar poucas

famílias e colocaria em risco a sustentabilidade do assentamento. Para outros, já havia no PAE uma exploração de madeira e o PU visava legalizar a atividade. A reelaboração do PU melhorou o Plano e introduziu novas demandas de que as comunidades do assentamento necessitavam. Quando se faz uma análise comparativa entre os dois Planos, constatam-se parágrafos bastante modificados, principalmente para atender à exploração extrativista madeireira e não madeireira com a criação do item “Intervenção da flora”, para ressaltar essa atividade. Porém, é inegável que, a despeito de uma atualização do PU, ele gerou descontentamento, ao focar a flora, visto que os assentados de Maracá não têm consenso sobre a exploração madeireira no PAE.

No caderno elaborado, com esclarecimentos sobre formulações do Plano de Utilização, o Incra (1996) alerta que a inclusão de quaisquer formulações no Plano de Utilização deveria ter o aceite da maioria dos assentados. Ressalta-se que nas atas de 1997 a 2008 não há registros diretamente sobre o projeto florestal, motivador maior de sua modificação. Nelas constam sim muitas reclamações sobre a situação de precarização em que as comunidades se encontravam, e ainda os conflitos com dois criadores de búfalos dentro do PAE, o Jesus Goes e o Grupo Malta, as vendas ilegais de terras, e indagações sobre a inoperância do Incra. Pode-se concluir que as modificações feitas para atualização do PU atenderam, parcialmente, às discussões tidas no assentamento Maracá. Também, pode-se deduzir que há vozes mais fortes entre os subalternos, alcançando as formulações no Plano de Utilização, ao passo que a grande maioria dos agroextrativistas permanece sem fala.

Contudo, a despeito de o silêncio prevalecer no PAE-Maracá, para refletir sobre a política desenvolvimentista que foi anunciada com a criação do PAE buscou-se, *a priori*, dar voz aos agroextrativistas assentados. O propósito foi vislumbrar suas percepções acerca dos órgãos e das políticas públicas voltadas para o PAE-Maracá. Além das falas, as representações em diagramas de Venn, feitas pelos professores e assentados, foram ilustrativas de como consideravam a presença e atuação de órgãos públicos do estado no assentamento. Autoidentificando-se como “comunidade”, o PAE figura como central diante da representação de entidades e órgãos. Na representação das instituições e no tamanho da figura empregada, os agroextrativistas procuraram expressar a importância e o significado da presença delas para o PAE. A Figura 3 apresenta a concepção dos professores da EFAEXMA, que também são mulheres e homens agroextrativistas.

A Figura 03 traz um dos principais órgãos públicos do estado do Amapá responsável para promover ações no espaço rural: o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá – Rurap. De acordo com sua missão, cabe-lhe implementar a política de desenvolvimento rural do estado, por meio dos serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores (GEAP, 2019). Entretanto, pela representação do diagrama de Venn, o referido

públicos de gestão, ações como o estímulo à participação popular nas tomadas de decisão para a participação e formação cidadã e o fortalecimento da organização dos assentados não são desenvolvidas. Isso seria o desejável, por constituir a base para a eficiência de políticas públicas para o local (SANTOS; FILOCREÃO, 2012).

Lopes et al (2020) analisam os diagramas de Venn e, com base no diagrama, apontam a pouca presença da gestão estadual e municipal gerando pouca relação para com os assentados. Eles ainda somam a Ribeiro (2008), analisando a relação existente entre os órgãos públicos e os assentados. Eles destacam que os órgãos públicos marcam suas ações no Assentamento com base em comportamentos clientelistas e, muitas vezes, por meio de troca de favores políticos. No geral, lideranças fazem parcerias com vereadores, deputados, prefeitos, técnicos de governo, na esperança de conseguirem resultados para a comunidade ou para si próprio.

No espectro da relação, as comunidades agroextrativistas e lideranças, quase sempre, estão em posição de submissão (RIBEIRO, 2008, p. 157). Esta posição de subalternidade remete à ideia de inferioridade, invisibilidade e submissão, que impõe ao subalterno a condição do silêncio, de dependente de outros para se fazer ouvir. Para Spivak (2010), o sujeito subalterno se configura como aquele que não tem voz política, ou que tem voz, porém esta não é ouvida. Acrescenta ainda que o subalterno é aquele que, como os agroextrativistas assentados, compõe as camadas mais baixas da sociedade, constituídas pelos modos específicos de exclusão dos mercados, da representação política e legal, e da possibilidade de se tornarem membros plenos no estrato social dominante. Neste contexto, Porto-Gonçalves (2018, p. 109) pondera:

[...] povos/etnias/nacionalidades e classes sociais em situação de subalternização têm muito a oferecer para um outro diálogo entre os povos/culturas e entre esses e as condições metabólicas necessárias à vida plena!

Levando em conta o autor citado, conclui-se que os agroextrativistas assentados têm uma contribuição significativa na luta não somente pela terra, mas também pelo território do Projeto de Assentamento Agroextrativista, configurando seus espaços e manutenção dos seus modos de vida, ou que os órgãos citados não têm nenhuma atuação junto aos Assentamentos.

A ATEXMA é a voz dos subalternos

Ficou evidenciado, também nas Figuras 3 e 4, que as instituições mais próximas do PAE-Maricá são as associações criadas pelos próprios moradores do Assentamento, como a

Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas do Maracá – ATEXMA – e também a Escola Família Agroextrativista do Maracá – EFAEXMA.

A Associação, como gestora maior, atuando dentro desses espaços de áreas protegidas para a população agroextrativista, possui uma significativa responsabilidade, pois quaisquer problemas enfrentados pelas comunidades ela considera ter o dever de buscar soluções, e mesmo procurar o órgão fiscalizador para resolução dos problemas.

Desde 2007 há um novo desenho de gestão territorial e foram criadas áreas jurisdicionais submetidas a novas associações. E isso justificou suas criações no mesmo PAE, conforme já referido. O atual presidente assumiu em 2015 e, em maio de 2019, foi reeleito para mais três anos.

Embora seja questionável o nível de participação dos assentados na formulação do Plano e nas posteriores alterações no Plano em 2009, é inegável a contribuição deles para que as regras informais – baseadas nos costumes e tradições – pudessem ser consolidadas. Elas permitem que os assentados tenham suas atividades econômicas para a sobrevivência, estabeleçam o seu local de moradia e de práticas agroextrativistas, desde que aceitem as normas definidas para conviverem no assentamento. Mas elas não evitam problemas, de modo que ainda se enfrentam muitos, como já se relatou.

Em 2007 a ATEXMA apontava seis associações comunitárias que faziam a sua base organizativa, composta desta forma: Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas do Rio Preto; Associação dos Moradores da Vila do Maracá; Associação da Escola Família do Maracá; Associação dos Moradores do Baixo Maracá; Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas do Maracá da região do Ajuruxi Curuçá e Furo do Maracá, Escola Família Agroextrativista na Vila do Maracá; e acrescenta, ainda, mais treze núcleos comunitários. Ribeiro (2008) já dizia ser onze, conforme relato de um dirigente do CNS. Porém, o presidente atual afirma serem oito as associações ativas.

Embora haja imprecisões sobre o número exato, ao que tudo indica a capacidade que os membros das comunidades têm de se organizarem reflete nos interesses de melhorias daquela área do PAE, apesar de todos os problemas, desde o início, na organização social e política.

Quanto à importância que as associações têm como propagadoras das regras, é inegável que elas dominam conhecimentos e divulgam o que realmente “pode ou não pode” ser feito nesse tipo de projeto de assentamento para uso das populações agroextrativistas. Para dirimir qualquer dúvida no que diz respeito a novas demandas em usufruir dos recursos naturais que o PAE apresenta, os agroextrativistas procuram, primeiramente, as associações.

Nesse sentido, Ribeiro (2008) já havia ressaltado, acerca das reuniões realizadas, o reflexo da participação das comunidades em seus interesses. Muitos conflitos já foram resolvidos pelas associações, como a venda de “lote” pelos assentados, exploração de

colocações de outros, pessoas de fora que adentram ao assentamento com ou sem consentimento dos agroextrativistas. Quanto aos vários problemas decorrentes da ausência e/ou omissão do Incra, no que se refere à aplicação de algumas penalidades previstas no PU, a Associação, sem dúvida, procura, sem substituir o órgão gestor, dar voz aos subalternos.

À guisa de conclusão

A matriz sobre a qual se guia o Estado na proposição de políticas públicas e de projetos, quase sempre, prioriza os interesses do capital. O Estado preocupa-se em impor políticas estimadas como desejáveis para romper com atrasos econômicos em busca de integração aos mercados e de superação de uma lógica extrativista e da economia de excedentes. Variações e estilos de desenvolvimento emergem buscando contemplar vias que acelerem esse processo movido pelo capital.

Este estudo permitiu entender o histórico de existência de um Projeto de Assentamento Agroextrativista no Amapá, espaço esse que se modificou com relações de vínculos baseados no uso tradicional dos recursos naturais, que são característicos das populações agroextrativistas, na assimilação de regras formais, baseadas nas leis e contratos. Estas tornaram-se efetivas, na medida em que foram aprovadas pelas comunidades do PAE, conforme rezavam os normativos do Incra. Os ajustes com a questão ambiental envolveram a participação do órgão responsável e do detentor das terras, isto é, o Ibama e o Incra. Desde então, o PAE adquire o saber técnico da legislação ambiental vigente, e os saberes locais se invisibilizam diante do poder desses dois órgãos embora, pela representação os órgãos ambientalistas estejam afastados. Eles comparecem com mais frequência no imaginário dos agroextrativistas.

Essa leitura dos subalternos e do papel dos Planos de Utilização (PUs) permitiu concluir que os PUs, em sua máxima participação, são igualmente autoritários tanto na formulação quanto na sua imposição. Os processos de planejamento, formulação e implementação não são respeitados pelo próprio órgão criador, conforme foi mencionado, ao fazer uso de um PU em vigor para ser adaptado em outro PAE. Ademais, evidencia-se o autoritarismo na ausência de uma mesa de negociações sobre os itens do PU, cabendo ao Incra a exclusividade de aprovar ou recusar as propostas das comunidades do PAE-Maracá.

Além do mais, o Incra, parceiro na gestão, não efetua a fiscalização, e sem punições para transgressores ele gera um clima de instabilidade que agrava as relações internas e o cumprimento do PU. Indiretamente, o Incra favorece o aparecimento de problemas e o fracasso do PAE.

Em outras palavras, o Incra desqualifica as vozes dos agroextrativistas, reduzindo a participação destes ao nível mais baixo da escala, ou no máximo ao nível da concessão

mínima, e comprometendo todo o processo de empoderamento das famílias extrativistas assentadas.

Esta é, também, a opinião de Cunha (2010, p. 6), ao referir que o Plano nas reservas extrativistas “passa a ser encarado e afirmado como um documento técnico que irá provar a viabilidade de conformidade com as leis ambientais, dando centralidade ao meio ambiente”. Por conseguinte, é inegável que ele reforça a subordinação da gestão aos saberes técnicos.

Apesar de todo discurso em favor da conservação ambiental e de que as famílias têm de desenvolver atividades de geração de renda alinhadas aos pressupostos do desenvolvimento sustentável, não identificamos no Projeto de Assentamento Agroextrativista do Maracá as políticas públicas que dessem suporte a esse desenvolvimento economicamente viável, ecologicamente correto e socialmente justo.

Embora não haja um reconhecimento por parte de entes governamentais, é inegável que os agroextrativistas, com suas regras informais e à margem do Estado e suas políticas, via associações, realizam a gestão ambiental e consolidam o PAE como território de suas (re)existências.

Referências

- ALMEIDA, A. W. B. O GEBAM, as empresas agropecuárias e a expansão camponesa. *In*: IBASE. **Os donos da terra e a luta pela Reforma Agrária**. Rio de Janeiro: CODECRI, 1984. p. 51-70.
- ALMEIDA, M. G. Em busca da poética do sertão. *In*: ALMEIDA, M. G. **Geografia Cultural**: um modo de ver. Goiânia: Ed. UFG, 2018.
- ALMEIDA, M. G. O geógrafo fenomenólogo: sua oralidade e escrita no/do mundo. **Geograficidade**, v. 10, p. 38-47, 2020.
- ARNSTEIN, S. R. Uma escada da participação cidadã. **Participe**, Porto Alegre; Santa Cruz do Sul: Associação Brasileira para o Fortalecimento da Participação, v. 2, n. 2, p. 2-13, jan. 2002.
- BURSZTYN, M. **O país das alianças**: elites e continuísmo no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 1990.
- CANTALICE NETO, A. O subalterno e o discurso como resistência: uma dupla subalternidade, pobre e preso. **Anuário de Literatura**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 32-52, 2015.
- CASTELLS, M. **O poder da identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- DATALUTA. **Land Struggle Database**: Report 2016. Presidente Prudente, SP: NERA/UNESP – Núcleo de Estudos e Projetos da Reforma Agrária, dez. 2017.
- CUNHA, C. C. **Reservas Extrativistas**: institucionalização e implementação no Estado brasileiro dos anos 1990. 310 f. Tese (Doutorado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.
- FARIAS, M. H. C. S. *et al.* Impactos do Assentamento Rural no desmatamento da Amazônia. **Mercator**, Fortaleza, v. 17, abr. 2018.

FILOCREÃO, A. S. M.; SILVA, I. C. A Política de Assentamentos Rurais no Estado do Amapá. **PRACS**: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP, v. 9, p. 145-171, 2016.

FILOCREÃO, A. S. M.; MODESTO, A. C. T.; RIBEIRO, K. B. Do campo à luta: a gênese da organização política dos trabalhadores agroextrativistas no Amapá. *In*: ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS BELÉM, 6., 2012, Belém, PA. **Anais...** Belém, PA, 18-21 set. 2012.

FILOCREÃO, A. S. M. **Agroextrativismo e capitalismo na Amazônia**: as transformações recentes no agroextrativismo do Sul do Amapá. 542 f. Tese (Doutorado em Ciências: Desenvolvimento Socioambiental) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2007.

FILOCREÃO, A. S. M. **Extrativismo e capitalismo na Amazônia**: a manutenção, o funcionamento e a reprodução da economia extrativista do sul do Amapá. Macapá: GEA/SEMA, 2002.

FLEXA, R. C. **As regras estabelecidas na apropriação dos recursos naturais pelos agroextrativistas do Assentamento Maracá-AP**. 2013. 130 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2013.

HEREDIA, B. *et al.* **Os impactos regionais da reforma agrária**: um estudo sobre áreas selecionadas. Rio de Janeiro: Ed. UFRRJ, 2003.

IBGE. **PEVS 2018**: produção da silvicultura e da extração vegetal chega a R\$ 20,6 bilhões e cresce 8,0% em relação a 2017. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25437-pevs-2018-producao-da-silvicultura-e-da-extracao-vegetal-chega-a-r-20-6-bilhoes-e-cresce-8-0-em-relacao-a-2017>. Acesso em: 25 dez. 2019.

IBGE. **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/21814-2017-censo-agropecuario.html?=&t=resultados>. Acesso em: 25 dez. 2019.

INCRA. **Portaria nº 627, de 30 de julho de 1987**. Cria a modalidade de Projeto de Assentamento Extrativista. Brasília: Incra, 1987.

INCRA. **Projetos de Assentamento Agro-Extrativistas**: PAEs (cartilha). Brasília: Incra, 1996.

INCRA. **Plano de Desenvolvimento PAE Maracá**. Relatório. Macapá: Superintendência Regional do Amapá, 2004.

INCRA. **Painel dos Assentados**: Incra nos Estados: informações gerais sobre os assentamentos da Reforma Agrária. Brasília: Incra, 2017.

LINS, C. **Jari**: 70 anos de história. 3. ed. Rio de Janeiro: Dataforma, 2001.

LITTLE, P.; FILOCREÃO, A. S. M. **Relatório sócio-econômico**: Projetos de Assentamento Extrativista Maracá I, II, III. Macapá: IEA, 1994.

LOPES, M. S.R.C. et al. Agroextrativistas Assentados de Maracá- suas percepções da política desenvolvimentista no estado do Amapá. **Anais do 1 Encontro do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia (Procad-Amazônia)**, 28 a 30 de nov. 2019. Palmas/TO:UFT/ Procad Amazonia, 2020, p 78-93.

MAIA, R. O. **A política de regularização fundiária e reforma agrária**: o PAE nas ilhas do Pará. 2012. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **Amazônia**: encruzilhada civilizatória: tensões territoriais em curso. La Paz, Bolívia: IPDRS/CIDES – UMSA, 2018.

QUIJANO, Aníbal. **Cuestiones y horizontes**: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder. Ed. especial. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; Lima: Universidad Nacional Mayor de San Marcos, 2020.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1981.

RIBEIRO, A. C. **Capital social e redes sociais no processo organizacional de comunidades agroextrativistas no Amapá**. 2008. 293 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2008.

SANTANA, J. U. R. **Agroextrativismo e sustentabilidade**: avaliação de indicadores em assentamento rural de Sergipe. 2012. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2012.

SANTOS, V. L.; FILOCREÃO, M. S. A. Crédito rural e aviamento: mudanças e significados em áreas de agroextrativismo no sul do Amapá. *In*: ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, 6., 2012, Belém. **Anais...** Belém: ANPPAS, 2012.

SILLS, E. **Relatório sobre a Reserva Extrativista do Rio Cajari e os Projetos de Assentamento Extrativista do Rio Maracá**. Macapá, 1991. Mimeografado.

SILVA, I. C.; LOMBA, R. M.; FILOCREÃO, A. S. M. Assentamentos rurais no estado do Amapá: uma visão da realidade. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 21., 2012, Uberlândia, MG. **Anais...** Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2012.

SOUSA, C. F. M.; COSTA, F. M. F. S. Planos de Utilização em Projetos de Assentamento Agroextrativistas: autoritarismo e participação. *In*: REUNIÃO DA ANTROPOLOGIA BRASILEIRA, 30., 2016, João Pessoa. **Anais...** João Pessoa, 2016.

SPIVACK, G. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

SUESS, R. C.; LEITE, C. M. C. Geografia e Fenomenologia: uma discussão de teoria e método. **Acta Geográfica**, Boa Vista, v. 11, n. 27, p. 149-171, 2017.

TODOROV, T. **A conquista da América**: a questão do outro. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

TOURNEAU, F-M.; BURSZTYN, M. Assentamentos rurais na Amazônia: contradições entre a política agrária e a política ambiental. **Ambiente e Sociedade**, Campinas, v. 13, n. 1, jan./jun. 2010.

Sobre a autora

Maria Geralda de Almeida – Graduação em Geografia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestrado em Geografia pela Université de Bordeaux III. Doutorado em Geografia pela Université de Bordeaux III. Pós-doutorado em Geografia Humana pela Universidad de Barcelona. Pós-doutorado em Geografia Cultural pela Université Laval, Università Degli Studi Di Gnova e Université de Paris IV Paris-Sorbonne. Atualmente é professora colaboradora da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e docente voluntária na Universidade Federal de Goiás (UFG). **OrcID** – <https://orcid.org/0000-0002-4765-3354>.

Como citar este artigo

ALMEIDA, Maria Geralda de. Agroextrativistas e as controvérsias nas políticas sociais e ambientais no assentamento de Maracá, no estado do Amapá. **Revista NERA**, v. 24, n. 58, p. 100-124, mai.-ago., 2021.

Recebido para publicação em 10 de novembro de 2020.
Aceito para a publicação em 26 de fevereiro de 2021.
